

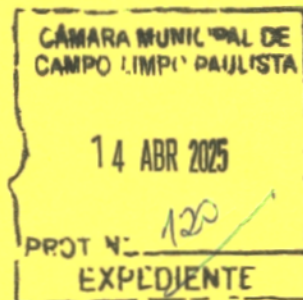


Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

INDICAÇÃO Nº 9.819

Assunto: FINALIZAÇÃO DE OBRA EM QUADRA SINTÉTICA

Senhor Presidente:



CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988 trouxe como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, ao definir como direito do cidadão o acesso ao esporte e lazer, por meio da responsabilidade da União, dos Estados e Municípios na promoção de políticas públicas de fomento ao esporte, com o fim de garantir a execução desse direito constitucional.

CONSIDERANDO que, a promoção de políticas públicas para o esporte tem papel de cunho social e essencial com reflexos em todas as áreas da sociedade;

CONSIDERANDO que, a implantação de equipamentos de esportes em locais afastados da região central são ações importantes à busca pela promoção da qualidade de vida das pessoas, ofertando não apenas a oportunidade de praticar atividade física, mas também proporcionando ambiente saudável para a família e em especial para as crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que, nos últimos anos um grande projeto de revitalização e instalação de novos equipamentos de esporte foi dado início em nossa cidade, e a região do Jardim Santo Antônio II foi um dos locais contemplados, recebendo a instalação de quadra sintética e revitalização do seu entorno;

CONSIDERANDO que a referida quadra se encontra em fase final de conclusão, faltando detalhes com a instalação das traves, iluminação e redes de proteção, e que mesmo assim as crianças já tem tomado conta do local e utilizando para a pratica de esportes;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto aos departamentos responsáveis, a fim de que seja concluída a obra da quadra sintética do Jardim Santo Antônio II.

Campo Limpo Paulista, 08 de abril de 2025.

DR CLEBER ESPORTE
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

15 ABR 2025


Presidente

q. cmr/052/2025